



PORTARIA Nº 0456/98

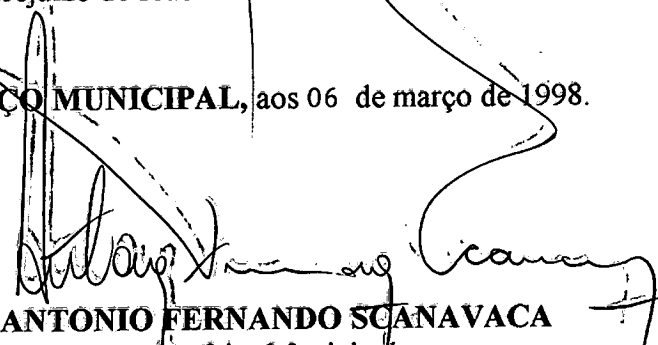
Concede Licença Prêmio ao servidor **ETELVINO ALVES DE OLIVEIRA**.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

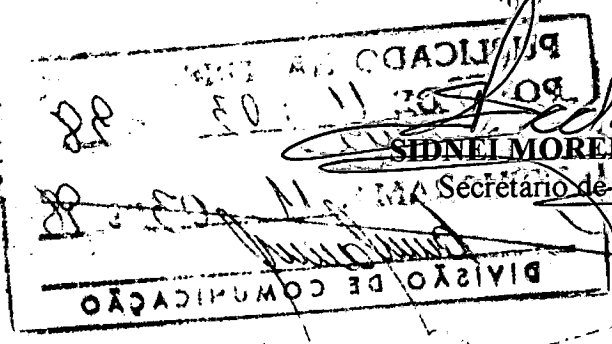
RESOLVE:

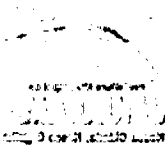
CONCEDER ao servidor **ETELVINO ALVES DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 67401963-SSP-SP., ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Operador de Equipamentos Rodoviários - nível 02, lotado na Secretaria de Serviços Rodoviários - Manutenção de Estradas Vicinais e Pontes, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio de 91/96, nos termos do Processo nº 6368/97, em consonância às disposições do Artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/97, com fruição no período de 12 de março de 1998 a 11 de junho de 1998, sem prejuízo de seus vencimentos.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de março de 1998.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração


DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMURAMA
ESTADO DO PARANÁ



formal
R. H.

PORTARIA Nº 042 1998

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR ETELVINO ALVES DE OLIVEIRA.

PARANÁ, por meio de suas autoridades legais.

RESOLUÇÃO

CONCEDER ao servidor ETELVINO ALVES DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade RG nº 401.063-224-22, ocupante do cargo de Promotor de Justiça de Operador de Equipamentos Rodoviários - nível 02, lotado na secretaria de Serviços Rodoviários - Manutenção de Estradas Vicinais e Portes, 03 (três) meses de Licença Prêmio de Desempenho, nos termos do Processo nº 03897, em consonância às disposições do Artigo 1º da Lei Complementar nº 046/97, com início no período de 12 de março de 1998 a 11 de junho de 1998, em virtude de seus méritos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMURAMA, 08 de março de 1998.

[Handwritten signature]
ANTÔNIO FERNANDO STANAVACA
Prefeito Municipal

Publicado na Tribuna do Povo de 11/03/98
DE Nº 6993
UMURAMA, 11/03/98
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO